



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN  
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL N. 07/2019 DG/EAD/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS E COORDENAÇÃO DE  
VIDEOPRODUÇÕES**

O Diretor-Geral do Campus de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1090 / 2016-Reitoria IFRN, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de estagiários (as) para atuarem na Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM/EaD) e na Coordenação de Videoproduções (COVIDEO/EaD).

### DO PROCESSO SELETIVO

1. Será disposta 02 (duas) vagas de estágio além de Cadastro Reserva, conforme Quadro 1:

<b>QUADRO 1: DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS</b>		
<b>Função</b>	<b>Formação Mínima requerida</b>	<b>Vagas</b>
Assessoria de Comunicação	Estar regulamente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, cursando a partir do 4º período.	01 + CR
Coordenação de Videoproduções	Estar regulamente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, Radialismo ou Audiovisual cursando a partir do 4º período.	01 + CR
<b>Total de vagas</b>		<b>02</b>

2. Os estagiários irão se dedicar durante uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus EaD do IFRN, a ser cumprida em turno a ser definido de acordo com a necessidade do Campus EaD do IFRN.

### DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário da Assessoria de Comunicação e Eventos realizar as seguintes atividades:
- Cobertura jornalística e produção de matérias para o portal do campus EaD (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>), assim como a manutenção das informações relativas a este site;
  - Manutenção das postagens jornalísticas nas redes sociais do Campus EaD do IFRN;
  - Apoio jornalístico nas demais atividades do Campus EaD/IFRN.
4. São atribuições do estagiário da Coordenação de Videoproduções realizar as seguintes atividades:
- Produção de material audiovisual de acordo com as demandas do setor;
  - Cobertura jornalística (vídeo) de eventos institucionais do IFRN, sejam internos ou externos;
  - Apoio jornalístico nas demais atividades do Campus EaD/IFRN.

## DA REMUNERAÇÃO

5. A remuneração do candidato é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o correspondente à bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondente ao auxílio transporte.

## DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, através do e-mail: [comunicacao.ead@ifrn.edu.br](mailto:comunicacao.ead@ifrn.edu.br), no período compreendido entre as 8h do dia 16.02 até as 23h59 do dia 24.02, horário local.
7. O candidato precisa especificar, no assunto do e-mail, o título “Estágio – ASCOM” ou “Estágio-COVIDEO”, de acordo com a vaga à qual deseja concorrer.
8. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail cópia da seguinte documentação:
  - a) Currículo resumido ou currículo lattes
  - b) Atestado de matrícula
  - c) Documentos comprobatórios do currículo
9. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

## DA SELEÇÃO

10. O processo Seletivo será conduzido pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos do Campus EaD em parceria com a Coordenação de Videoproduções e será dividido em três fases:
  - a) Fase 1: Análise de currículo.
  - b) Fase 2: Prova escrita
  - c) Fase 3: Entrevista
11. A prova escrita para a ASCOM/EaD constará na elaboração de uma matéria jornalística para o portal do Campus EaD a partir de informações e serem repassadas no momento da avaliação, além de uma questão sobre o trabalho de Social Media
12. A prova escrita para a COVIDEO/EaD constará na elaboração de um roteiro de reportagem para TV a partir de informações a serem repassadas no momento da avaliação, além de questões sobre telejornalismo, conforme bibliografia apresentada no anexo III.
  13. Durante o processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios: produção e reportagem para mídia digital; uso da norma culta da Língua Portuguesa; pontualidade; conhecimento e habilidades em produção e reportagem para TV, além de experiências anteriores.
14. As fases 2 e 3 ocorrerão no endereço constante no Anexo I

## DO CALCULO DA NOTA FINAL

15. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética dos pontos avaliados no item 10, alíneas “b” e “c”.

## DA CLASSIFICAÇÃO

16. A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.
17. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
  - a) Maior idade
  - b) Maior nota na prova escrita

- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior nota na análise de currículo

## **DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 18. Os resultados e demais informações sobre a presente seleção serão divulgados no portal do Campus EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>), conforme cronograma previsto no Anexo II.
- 19. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 01/03/2019.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 20. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b) Utilizar-se de procedimento ilícito, devidamente comprovado por meio eletrônico, estático, visual ou grafológico;
  - c) Burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas definidas neste Edital;
  - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 21. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.
- 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos e, se necessário, encaminhados à Diretoria do Campus EaD do IFRN para análise e parecer.

**ANEXO I AO EDITAL N°. 21/2018-DG/EAD/IFRN**

<b>ANEXO I -- ENDEREÇO</b>			
<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Assessoria de Comunicação Social e Eventos – Campus EAD/IFRN	Campus Natal Central/IFRN Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59015-000. – E-mail: <a href="mailto:comunicacao.ead@ifrn.edu.br">comunicacao.ead@ifrn.edu.br</a>  <u>Telefones: (84) 3092-8944</u>	Laurence Campos	Segunda a sexta, em horário a definir.

## ANEXO II AO EDITAL N°. 21/2018-DG/EAD/IFRN

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	15/02/2019
Período para inscrição e apresentação dos currículos	16/02/2019 a 24/02/2019
Divulgação do resultado da análise de currículos	25/02/2019
Prova escrita	26/02/2019
Divulgação do resultado da prova escrita	27/02/2019
Entrevista	28/02/2019
Divulgação do resultado final no Processo Seletivo	01/03/2019

**ATENÇÃO CANDIDATO:** Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo do campus EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br>).

**ANEXO III AO EDITAL N°. XX/2019- DG/EAD/IFRN**

<b>ANEXO III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA</b>
O Texto na TV – Manual de Telejornalismo (Vera Iris Paternostro)
Manual de Telejornalismo – 2ª edição (Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima)